

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

DIRETOR GERAL
Fernando Dilmar Bitencourt

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Horaldo Antonio Brandalise

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Reginaldo Luiz Cipriano

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
Roberta Pasqualli

COORDENADORA GERAL DE ENSINO
Vera Regina Mazureck

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Marion Schmidt

EDITORIAL

Responsável:

Marion Schmidt



SUMÁRIO

DATAS COMEMORATIVAS _____	04
PORTARIAS _____	05
ORDENS DE SERVIÇO _____	17
CONVOCAÇÕES _____	22
CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS _____	26
DIÁRIAS _____	27
MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS _____	29
ANIVERSARIANTES DO MÊS DE FEVEREIRO _____	30

DATAS COMEMORATIVAS DO MÊS DE FEVEREIRO

<p>01</p> <p>Dia do Publicitário</p> <p>Dia do Eletricitário</p> <p>Posse da Assembléia Nacional Constituinte (1987)</p>	<p>02</p> <p>Dia do Agente Fiscal</p> <p>Dia de Iemanjá</p>	<p>05</p> <p>Dia do Datiloscopista</p> <p>Morte da Educadora Armanda Álvaro Alberto (1974)</p>	<p>06</p> <p>Dia do Agente de Defesa Ambiental</p>
<p>07</p> <p>Dia Nacional do Gráfico</p>	<p>09</p> <p>Dia do Zelador</p> <p>Morte do Barão do Rio Branco (1912)</p>	<p>10</p> <p>Dia do Atleta Profissional</p>	<p>11</p> <p>Dia da criação da Casa da Moeda</p> <p>Dia Mundial do Enfermo</p> <p>Morte de Oswaldo Cruz (1917)</p>
<p>13</p> <p>Dia Nacional do Ministério Público</p>	<p>14</p> <p>Dia da Amizade</p> <p>Dia do Amor</p>	<p>16</p> <p>Dia do Repórter</p>	<p>19</p> <p>Dia do Esportista</p> <p>Segunda batalha de Guararapes (1649)</p>
<p>21</p> <p>Dia da conquista do Monte Castelo (1945)</p> <p>Data Festiva do Exército</p> <p>Dia Internacional da Língua Materna</p>	<p>22</p> <p>Dia da criação do IBAMA pela Lei nº 7.735 (1989)</p> <p>Morte de Américo Vespúcio (1512)</p>	<p>23</p> <p>Dia do Rotariano (Rotary Club)</p>	<p>24</p> <p>Promulgação da 1ª Constituição Republicana (1891)</p> <p>Instituição do Programa Nacional de Teleducação (1972)</p>
<p>25</p> <p>Dia da Criação do Ministério das Comunicações (1967)</p> <p>Criação do Ministério dos Transportes (1967)</p>	<p>26</p> <p>Eleição dos primeiros governantes republicanos do Brasil (1891)</p>	<p>27</p> <p>Dia do Agente Fiscal da Receita Federal</p> <p>Dia Nacional do Livro Didático</p> <p>Dia dos Idosos</p>	<p>28</p> <p>Instituição do Cruzado (Cz\$) - 1986</p>

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar os servidores **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **ADRIANO HEIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571816; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FABIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LUIZ RICARDO URIARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813535; **MATEUS PELOSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1815621; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **VALDIR STUMM JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811735 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web do IFC *Campus* Videira.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar o servidor **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160, para o cargo de Coordenador dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Instituir o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência do Coordenador de Curso, **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, e com os seguintes membros: **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **IVO MARCOS RIEGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616574; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806; **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

- c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;
 - d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;
 - e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;
 - f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.
- V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

PORTARIA N° 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Instituir o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência dos Coordenadores de Curso, **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1824160 e **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759640, e com os seguintes membros: **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1786895; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2753310; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1343825; **DANIEL SCHWAMBACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3692430; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759928; **IVO MARCOS RIEGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2616574; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1834119; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1773245; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1827598; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759300; **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1837532; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1837371;

TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837540; **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806; **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;

e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;

f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

PORTARIA N° 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Instituir o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência do Coordenador de Curso, **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, e com os seguintes membros: **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760760; **JUARES OGLIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

Matrícula SIAPE nº 1811604; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858 e **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;

e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;

f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Instituir o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Agropecuária do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência dos Coordenadores de Curso, **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160 e **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, e com os seguintes membros:

ÁLVARO VARGAS JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786895; **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760760; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825; **DANIEL SCHWAMBACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3692430; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **JUARES OGLIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811604; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837532; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371 e **TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837540.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;

e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;

f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Instituir o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Eletroeletrônica do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência do Coordenador de Curso, **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541, e com os seguintes membros: **HILÁRIO GROTTTO JUNIOR**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843664; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468 e **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;

e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;

f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

PORTARIA N° 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Instituir o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletroeletrônica do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência dos Coordenadores de Curso, **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1824160 e **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759541, e com os seguintes membros: **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1786895; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1343825; **DANIEL SCHWAMBACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3692430; **HILÁRIO GROTTO JUNIOR**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1843664; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1834119; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759468; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1773245; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1673794; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1827598; **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1837532; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1837371 e **TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1837540.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

- d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;
 - e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;
 - f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.
- V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

PORTARIA N° 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Instituir o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Mecânica do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência do Coordenador de Curso, **RUBENS HESSE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760352, e com os seguintes membros: **ADONIS MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811122; **EDUARDO BUTZEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812105 e **RICARDO TOLEDO BERGAMO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1217924.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;

e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;

f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Instituir o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Automação Industrial do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência do Coordenador de Curso, **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216, e com os seguintes membros: **ANTONIO RIBAS NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843208; **JESSÉ DE PELEGRIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836412; **LUIS FERNANDO POZAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759816; **MARCOS FIORIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837135; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768 e **TIAGO DEQUIGIOVANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843090.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;

e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;

f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Instituir o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência da Coordenadora de Curso, **LARISSA MAAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812042, e com os seguintes membros: **ADRIANO JOSÉ JOHANN**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773950; **ANGELA DOS SANTOS**, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843512; **ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2357020; **FRANCISCO RICARDO RIBEIRO**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1774580; **HELOISA NUNES E SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1814587; **LUCIANE DELONI SPIER ZILIO**, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1774677; **LUIS LINS DE LIMA**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773867 e **ROBERTO ANTONIO REISDORFER**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1774278.

II – O grupo de professores que compõe o Núcleo Docente Básico deverá indicar um técnico pedagógico para participar do Núcleo.

III – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos.

IV – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

- c. manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;
 - d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;
 - e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;
 - f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.
- V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Prorrogar para o dia 20 de fevereiro de 2011, a pedido da Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 01 de 10 de janeiro de 2011, o prazo para a entrega das normas da “Política para utilização dos ativos de Informática e para o acesso à Rede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*”.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus Videira*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Designar os servidores **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **SHEILA CARLETTO**, ocupante do cargo de Auditora, Matrícula SIAPE nº 1754831, para o acompanhamento de servidor à Avaliação Médica no dia 17 de fevereiro de 2011, na cidade de Joinville/SC, de acordo com o Processo nº 2300.095864/2010-87.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus Videira*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*, no uso das suas atribuições

legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

I – Designar os servidores **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **ADRIANO HEIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571816; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LUIZ RICARDO URIARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813535; **MATEUS PELOSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1815621; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **VALDIR STUMM JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811735 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência do primeiro, realizar a análise, de acordo com o disposto no Edital nº 010/2010, da documentação entregue pelos candidatos inscritos no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web, procedendo a classificação dos mesmos para fins de seleção no Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Nível de Especialização do IFC *Campus* Videira.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Designar os servidores **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786895; **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160; **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760760; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825; **DANIEL SCHWAMBACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3692430; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **JUARES OGLIARI**, Professor

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811604; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837532; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371; **TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837540 e **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do Coordenador dos Cursos de Ensino Médio e do Coordenador da Área de Agropecuária, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Agropecuária do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

A Comissão deverá protocolar o referido projeto no Gabinete da Direção Geral deste *Campus* até a data de 30 de junho de 2011.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Designar os servidores **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786895; **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825; **DANIEL SCHWAMBACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3692430; **HILÁRIO GROTTO JUNIOR**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843664; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCOS**

COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598; **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837532; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371; **TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837540 e **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do Coordenador dos Cursos de Ensino Médio e do Coordenador da Área de Eletroeletrônica, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletroeletrônica do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

A Comissão deverá protocolar o referido projeto no Gabinete da Direção Geral deste *Campus* até a data de 30 de junho de 2011.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Designar os servidores **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786895; **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825; **DANIEL SCHWAMBACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3692430; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **IVO MARCOS RIEGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616574; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837532; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371; **TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837540; **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência do Coordenador dos Cursos de Ensino Médio e do Coordenador da Área de Informática, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

A Comissão deverá protocolar o referido projeto no Gabinete da Direção Geral deste *Campus* até a data de 30 de junho de 2011.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Designar os servidores **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **IVO MARCOS RIEGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616574; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

A Comissão deverá protocolar o referido projeto no Gabinete da Direção Geral deste *Campus* até a data de 30 de junho de 2011.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFCVDA nº 09, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do *Campus* Videira nº 01, Ano II, de 31/01/2011,

Resolve:

Convocar a servidora **Roberta Pasqualli**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300, a comparecer ao trabalho no período **de 03/02/2011 a 16/02/2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar como novo período de gozo das férias a data de **14/03/2011 a 28/03/2011**.

VERA REGINA MAZURECK
Diretora-Geral Substituta em Exercício do IFC *Campus* Videira

CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar o servidor **André Ricardo de Andrade**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786840, a comparecer à Avaliação Médica por Junta Médica Oficial, de acordo com o art. 160 da Lei nº 8112/90 e Processo nº 23000.095864/2010-87, que será realizada no dia **10 de fevereiro de 2011**, às 08h30min, na Seção de Saúde do Trabalhador do INSS na cidade de Joinville/SC.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar todos os servidores **técnicos administrativos** do *Campus Videira* e do *Campus Avançado* de Luzerna, para que se façam presentes no Curso de Socialização e Capacitação dos servidores do IFC (Módulo II – Itinerário formativo – servidores técnicos administrativos), que se realizará nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2011** nas dependências do IFC *Campus Videira* (Rodovia SC 303, km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC), das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus Videira*

CONVOCAÇÃO Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar o servidor **André Ricardo de Andrade**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786840, a comparecer à Avaliação Médica por Junta Médica Oficial, de acordo com o art. 160 da Lei nº 8112/90 e Processo nº 23000.095864/2010-87, que será realizada no dia **17 de fevereiro de 2011**, às 09h30min, na Seção de Saúde do Trabalhador do INSS na cidade de Joinville/SC.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus Videira*

CONVOCAÇÃO Nº 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar a servidora **Sheila Carletto**, ocupante do cargo de Auditora, Matrícula SIAPE nº 1754831, a comparecer ao trabalho nos dias **16/02/2011 e 17/02/2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar o novo período de gozo nos dias **10/03/2011 e 11/03/2011**.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

CONVOCAÇÃO Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar a servidora **Daiani Pauletti Perazzoli**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669, a comparecer ao trabalho nos dias **16/02/2011 e 17/02/2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar o novo período de gozo nos dias **10/03/2011 e 11/03/2011**.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

CONVOCAÇÃO Nº 09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar a servidora **Liliane J. Orso Panisson**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, a comparecer ao trabalho nos dias **16/02/2011 e 17/02/2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar o novo período de gozo nos dias **10/03/2011 e 11/03/2011**.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira

CONVOCAÇÃO Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar a servidora **Samantha Vanin Felchilcher**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1757296, a comparecer ao trabalho nos dias **16/02/2011 e 17/02/2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar o novo período de gozo nos dias **10/03/2011 e 11/03/2011**.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus Videira*

CONVOCAÇÃO Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

Convocar a servidora **Vera Regina Mazureck**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, a comparecer ao trabalho nos dias **16/02/2011 e 17/02/2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar o novo período de gozo nos dias **10/03/2011 e 11/03/2011**.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral do IFC *Campus Videira*

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS IFC CAMPUS VIDEIRA ANO 2011

MÊS		VEÍCULOS					Total (km) do Mês	Média diária (km/dia)
		Parati Placa MFV 8819	Fiesta Placa ENM 6357	Parati Placa MIG 0556	Palio Placa LNR 4033	Vectra Placa LCO 3682		
JAN	Total Mês	507 km	359 km	105 km	119 km	53 km	1143	54,42
FEV	Total Mês	2331 km	3423 km	521 km	701 km	443 km	7419	370,95
MAR	Total Mês							
ABR	Total Mês							
MAI	Total Mês							
JUN	Total Mês							
JUL	Total Mês							
AGO	Total Mês							
SET	Total Mês							
OUT	Total Mês							
NOV	Total Mês							
DEZ	Total Mês							

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA

Nº	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	SAÍDA	RETORNO	QTDE	TOTAL A RECEBER	DEPTO SOLIC.
01	0000 59/11	Fernando Dilmar Bitencourt	Participar da reunião do Colegiado de Dirigentes na Sede da Reitoria do IFC.	Blumenau	02/02/11	04/02/11	2,5	R\$ 487,30	Direção Geral
02	0000 60/11	Sheila Carletto	Participar de reunião na UNAI na Reitoria do IFC.	Blumenau	01/02/11	03/02/11	2,5	R\$ 401,05	DAP
03	0001 32/11	Sheila Carletto	Acompanhar servidor em Perícia Médica no INSS.	Joinville	09/02/11	10/02/11	1,5	R\$ 237,00	DAP
04	0001 33/11	Rodrigo Zuffo	Transportar servidor que passará por Perícia Médica no INSS.	Joinville	09/02/11	10/02/11	1,5	R\$ 228,35	DAP
05	0001 37/11	Cláudio Luiz Melo da Luz	Atuar como facilitador do Módulo II – Itinerário Formativo dos Servidores Técnicos-Admin. do Curso de Socialização e Capacitação dos servidores do IFC.	Videira	14/02/11	18/02/11	4,5	R\$ 727,41	DAP
06	0001 55/11	André Ricardo de Andrade	Comparecer a avaliação médica por junta oficial, de acordo com convocação nº 04/2011.	Joinville	09/02/11	10/02/11	1,5	R\$ 237,86	DAP
07	0001 93/11	Rodrigo Zuffo	Transportar servidor que passará por Perícia Médica no INSS.	Joinville	16/02/11	17/02/11	1,5	R\$ 228,35	DAP
08	0001 94/11	Sheila Carletto	Acompanhar servidor em Perícia Médica no INSS.	Joinville	16/02/11	17/02/11	1,5	R\$ 237,86	DAP
09	0001 95/11	André Ricardo de Andrade	Comparecer a avaliação médica por junta oficial, de acordo com convocação nº 06/2011.	Joinville	16/02/11	17/02/11	1,5	R\$ 237,86	DAP

10	0002 28/11	Carlos Augusto Lazzarin	Comparecer ao IFC <i>Campus</i> Videira para fiscalizar obras no <i>Campus</i> .	Videira	22/02/11	23/02/11	1,5	R\$ 237,86	DAP
11	0002 30/11	Naiara Longhi	Participação em treinamento do SIGA EDU ADM, módulo Protocolo, a realizar-se no dia 24/02 na sede da Reitoria do IFC.	Blumenau	23/02/11	24/02/11	1,5	R\$ 237,86	DAP
12	0002 31/11	Fábio José Rodrigues Pinheiro	Ida até a sede da Reitoria do IFC para participar de treinamento para implantação do Módulo Protocolo do Sistema SIGAADM..	Blumenau	23/02/11	24/02/11	1,5	R\$ 237,86	DAP
13	0002 38/11	Fernando Dilmar Bitencourt	Ida até o IFC <i>Campus</i> Concórdia para participar de reunião com a Direção Geral do IFC <i>Campus</i> Concórdia e também participar da abertura do Tecnoeste.	Concórdia	21/02/11	23/02/11	2,5	R\$ 487,30	Direção Geral

MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
23000.0746 82/2010-72	2011NE80 0037	339030	Aquisição de Combustível – Gasolina Comum – para o IFC <i>Campus</i> Videira no mês de Janeiro de 2011. Processo de Origem: 2010PR00001.	01/02/11	R\$ 470,92	Auto Posto de Combustível Videirense LTDA	Pregão
23348.0004 21/2011-76	2011NE80 0042	339030	Suprimentos de Fundos para atender despesas eventuais de material de pequeno valor.	11/02/11	R\$ 1.500,00	Horaldo Antonio Brandalise	Suprimento de Fundos - Art. 45/01 Decreto 9387/86
23000.0746 82/2010-72	2011NE80 0043	339030	Aquisição de Combustível – Gasolina Comum – para o IFC <i>Campus</i> Avançado de Luzerna no mês de Janeiro de 2011. Processo de Origem: 2010PR00001.	24/02/11	R\$ 99,53	Auto Posto Platano LTDA	Pregão

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE FEVEREIRO



Denise Danielli Pagno.....	03
Daiani Pauletti Perazzoli.....	13
Marinês Kerber.....	17
Anderson Nereu Galcowski.....	18
Adriana Antunes de Lima.....	21
Rodrigo Rene Menegazzo.....	21



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE

IFC *Campus* Videira

Rodovia SC 303, s/n, km 05 – Bairro Campo Experimental
Videira/SC CEP: 89.560-000

Fone/Fax: (49)3533-4900

E-mail: gabinete@ifc-videira.edu.br

Website: www.ifc-videira.edu.br